

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL DO ORDENADOR DE DESPESAS

Número do Processo - SISLOG
106151

Número do Processo - SEI
202400005018620

Versam os autos sobre Contratação de **Fornecimento de Bens e Materiais - Computador completo Básico SSF (Monitor 22") – 13ª Geração; Monitor 22" (tela extra)**, pelo prazo de 48 meses de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições expressas no presente processo para atender as necessidades da **DGPP - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL**.

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista a edição Decreto estadual nº 9.898, de 7 de julho 2021, que dispõe sobre a delegação de competência prevista pelo parágrafo único do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com permissiva legal contida no seu artigo 1º, *in verbis*:

Art. 1º Fica delegada aos secretários de Estado a competência para autorizar a realização de contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza, inclusive seus aditivos, nos termos do parágrafo único do art. 84-A da Lei nº [17.928](#), de 27 de dezembro de 2012. **AUTORIZO** as tratativas legais para a contratação descrita na Justificativa acima.

Gabinete da Diretoria-Geral de Polícia penal, em Goiânia, em 01 de julho de 2024.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO

Ordenador de Despesas

Diretor-Geral de Polícia Penal